

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – Preservando Vínculos	ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025
Data: 10/01/2025	Horário: 11h	Local: Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI;
- Juíza **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Dra. **Ana Raquel**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CDEDICA;
- Dra. **Maria Júlia**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Dra. **Leticia Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Roberta Thomé**, Assistente Social da Defensoria Pública;
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Joyce Vemeck**, Subdiretora da Unidade Materno Infantil (UMI)
- Sra. **Marcela Dias**, Coordenadora do Primeira Infância no SUS e Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Giselle dos Santos Filano**, Assessora Técnica da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro – SEDSODH;
- Sra. **Stephanie de Azevedo Barreto**, Superintendente da Proteção Social Básica do SUS;
- Sra. **Mariana Gonçalves**, Coordenadora de Ações e Serviços da Subsecretaria da Criança e do Adolescente;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;

- Sr. **Raum Batista**, Representante da Associação Brasileira Terra dos Homens e Membro do CGEPI;
- Sra. **Maria das Graças**, Assistente Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Juliana Fontes França**, Estagiária do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Estagiária de Serviço Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Catia Cristina Santos do Nascimento**, Estagiária de Serviço Social da PUC.

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI, inicia a reunião às 11h20, cumprimenta e agradece a presença de todos, e discorre sobre o Projeto Preservando Vínculos. Após, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais da Pauta:

1. Informar que já foi instaurado o processo para elaboração da arte e confecção do folder do Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), informa a todos que o folder do Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar, sendo certo que o referido documento foi apreciado pela Equipe da Central de Custódia, que considerou o texto adequado e não apresentou sugestão de mudanças. Assim, foi instaurado o processo SEI nº 2024-06112961 requerendo a confecção do folder, para posterior distribuição (Varas de Execução Penal, Custódia e Juízes Criminais). Atualmente, o processo aguarda manifestação da Excelentíssima Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, Vice-Presidente do CGEPI, para ciência e providências cabíveis.

Em complemento, aponta que provavelmente até março de 2025 o material já esteja liberado para distribuição interna, sendo direcionado para todos os atores que trabalham com a temática em debate.

2. Informar que foi autuado o processo SEI nº 2024-06136557 ao NUCOOP, a fim de elaborar o Termo de Cooperação interna entre os Juízes da Infância, os Juízes com competência criminal e os Juízes da execução penal, no aguardo da resposta;

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** informa a todos que já foi autuado o processo SEI nº 2024-06136557 e encaminhado ao Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOP), com o escopo de elaborar o Termo de Cooperação interna entre os Juízes da Infância, os Juízes com competência criminal e os Juízes da execução penal.

Em complemento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** destaca que se trata de uma das ações propostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com relação à Política da Privação de Liberdade, e ressalta que o objetivo do CNJ é realizar integração dos juízes que trabalham com questões que envolvam a temática do Projeto Preservando Vínculos.

3. Informar que foi enviado e-mail à Sra. Marinete Vieira Tani, Servidora do TJRJ responsável pelo Programa Justiça Itinerante, solicitando-se que os casos de guarda compartilhada entre a interna e o parente indicado sejam incluídos na pauta de audiência do referido ônibus, objetivando-se a criação de fluxo de encaminhamento de tais situações à Justiça Itinerante, para agilizar os casos de guarda compartilhada junto ao judiciário.

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, inicialmente, informa a todos que a Sra. Marinete Vieira Tani, Servidora do TJRJ, é a responsável pelo Programa Justiça Itinerante e ressalta que o Programa não se concentra em apenas um local. Destaca, ainda, que o referido programa possui um polo de ação dentro dos presídios.

Acrescenta a **magistrada** que a criação de um fluxo direcionado para ela seria de suma importância, uma vez que atualmente é a responsável pelos casos de custódia de toda justiça itinerante.

Após, os membros deliberam por contatar, por e-mail, a Sra. **Marinete Vieira Tani**, para solicitar o agendamento de reunião, a fim de verificar a possibilidade de a Defensoria Pública ajuizar as ações relacionadas com o Projeto Preservando Vínculos diretamente na Justiça Itinerante, para que os casos de guarda compartilhada sejam apreciados pela juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza (Deliberação 01).

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI, neste sentido, evidencia a importância da participação da custodiada na decisão de quem vai cuidar do seu filho no período em que estiver privada de liberdade. Aponta, ainda, que a guarda compartilhada seria um instituto jurídico que daria à custodiada alguma segurança com relação às decisões que porventura possam gerar impactos relevantes na vida de seus filhos.

Assuntos Específicos:

1. Pré-atendimento de Custódia – para 2025, parceria entre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF/RJ) e SEAP, a fim de estruturar a composição de uma equipe técnica que atue de forma permanente;

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** inicialmente tece considerações sobre a questão do Pré-atendimento de Custódia, e informa a todos que o convênio referente a este Pré-atendimento encerrou-se em 2024. Destaca que sua realização é de suma importância, e que em hipótese alguma poderá deixar de existir. No entanto, como atualmente depende de convênio, não houve tempo hábil para reestruturar tal atividade.

Registra, ainda, que está articulando para que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/RJ) participe do Pré-atendimento de Custódia juntamente com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado (SEAP), e atuem independentemente da existência de convênio.

Corroborando com o debate, a Sra. **Ana Raquel**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CDEDICA, sugere que seja elaborado fluxo com os defensores públicos lotados na Custódia, a fim de que realizem, no momento da entrevista com a mulher privada de liberdade, o Pré-atendimento de Custódia de forma temporária e consigam levantar as informações necessárias para fomentar a atuação de todos os envolvidos com o Projeto Preservando Vínculos. Ressalta a necessidade de se verificar a viabilidade de implementação de tal procedimento com a maior brevidade possível.

2. Reunião com representantes da Universidade Veiga de Almeida, da UFRJ e da UERJ, para verificar a possibilidade de disponibilização de colaboradores/voluntários para participarem do Pré-atendimento de Custódia e da equipe do Acompanhamento Sóciofamiliar, incluindo acompanhamento dos casos da UMI.

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere reunião formal, nos moldes do que foi feito com o Conselho Tutelar, para que o projeto possa ser explicado de forma detalhada, dentro de perspectiva intersetorial.

Destaca, ainda, que as universidades públicas e particulares já participam de algumas ações voltadas para Política da Infância. Enfatiza sobre a necessidade da implementação de vínculo mais estreito com a sociedade civil, para envolver as universidades.

Em complemento, o Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro, assevera que já entrou em contato com coordenação de estágio da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e com representantes da Universidade Veiga de Almeida (UVA). Acrescenta, ainda, que as conversas já estão avançadas, mas precisa aguardar a abertura do programa de estágios das universidades.

A Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere a designação de reunião, em fevereiro, com a participação dos representantes das universidades, a fim de que sejam disponibilizados colaboradores/voluntários para que atuem na atividade do Pré-atendimento de Custódia e da equipe do Acompanhamento Sóciofamiliar, incluindo acompanhamento dos casos da UMI. A sugestão é acatada pelos membros do colegiado. **(Deliberação 02).**

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** encerra a reunião às 13h22, e designa a próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar para o dia 14/02/2025, às 11h. Resta deliberado pelo Comitê que seja expedido o respectivo convite (Deliberação 03).

**Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza
(Membra do CGEPI – Preservando Vínculos)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail a Sra. Marinete Vieira Tani , Servidora do TJRJ, e responsável pelo Programa Justiça Itinerante, no sentido de agendar uma reunião, a fim de verificar a possibilidade de a Defensoria Pública ajuizar as ações relacionadas com o Projeto Preservando Vínculos diretamente na Justiça Itinerante, para que os casos de guarda compartilhada sejam apreciados pela juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Agendar reunião para fevereiro, com a participação dos representantes das universidades, a fim de que sejam disponibilizados colaboradores/voluntários para que atuem na atividade do Pré-atendimento de Custódia e da equipe do Acompanhamento Sóciofamiliar, incluindo acompanhamento dos casos da UMI.	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 14/02/2025 às 11h. CGEPI Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar.	SEIJU	Após aprovação da ata.